



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 007/2021	DE 05	DE ABRIL	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência dos vereadores Antonio Coral Costa, José Messias de Souza e Ruy Fernandes Castelo Branco. O Presidente justificou a ausência dos vereadores, pois os mesmos estavam infectados por COVID 19. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes **“Salmos capítulo 3, versículos 2 – 5”** e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 005, 006 e 008/2021, de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Indicações 037 043/2021, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes, indicações n.ºs 044 e 045/2021, de autoria dos vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa, Silmara de Souza Braga e José Messias de Souza, indicação n.º 047/2021, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, indicação n.º 046/2021, de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga e indicação n.º 048/2021, de autoria do vereador Cicero Alves da Silva. Após a leitura das indicações o Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária logo após o encerramento da presente sessão ordinária, cuja pauta seria a leitura e o encaminhamento às Comissões



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

Permanentes do Projeto de lei n.º 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO**

ATA N.º. 007/2021	DE 05	DE ABRIL	DE 2021	FOLHA N.º. 02
-------------------	-------	----------	---------	---------------

MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, A REALIZAR PARCELAMENTO OU TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E/OU PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MULTAS E ACESSÓRIOS RELATIVOS AO PROGRAMA DE PROGRAMA DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP, DOS EXERCÍCIOS E COMPETÊNCIAS DE JANEIRO DE 2.013 ATÉ DEZEMBRO 2.020, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a Primeira Secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Leudeiane da Silva Lopes, Cicero Alves da Silva, Silmara de Souza Braga e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.